



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/MA/00028/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, no período de 14 a 25 de janeiro de 2008, tendo em vista o consta do processo TRT/SGP/MA/028/08.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 18/01/2008)